



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 148/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/10/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a decisão do DPI de indeferir o pedido de renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Nancy Benedita Berruezo Bergami.

Considerando o Processo nº 8717/2009;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Psicologia (DPI) de indeferir o pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Nancy Benedita Berruezo Bergami**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de outubro de 2012.

Prof. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/10/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)